

## CIDDIC – ORQUESTRA SINFÔNICA DA UNICAMP

### CONCURSO JOVENS MÚSICOS OSU/IA - UNICAMP 2017

#### EDITAL

1. Descrição: O CIDDIC – Centro de Integração, Documentação e Divulgação Cultural da UNICAMP - lança a **terceira edição** do Concerto Competição OSU/IA, na qual a Orquestra Sinfônica da Unicamp, atuará como um laboratório de pesquisa em música - composição, performance instrumental e regência – em colaboração com o Instituto de Artes (Unicamp).

#### 2. Inscrições:

2.1. Poderão se candidatar instrumentistas solistas, regentes ou compositores que estejam cursando a graduação em Música no Instituto de Artes da Unicamp.

2.2. O prazo de inscrição será entre **1 de maio a 30 de maio** para estudantes de instrumento e regência e até **15 de agosto** para estudantes de composição.

2.3. Cada candidato deverá enviar para o CIDDIC, no email [osu@unicamp.br](mailto:osu@unicamp.br), o formulário abaixo preenchido, com os devidos anexos requeridos. No cabeçalho do email deverá constar: **CONCURSO JOVENS MÚSICOS 2016 – nome do Candidato e categoria (regência, composição ou instrumento)**

#### 3. Provas

##### 3.1. Regras gerais:

3.1.1. Inscrições de candidatos já selecionados serão consideradas, desde que estes não tenham sido selecionados no ano anterior.

##### 3.2. Para candidatos na área de Performance - Regência:

3.2.1. Cada candidato deverá incluir no formulário devidamente preenchido um ou mais videos (links) de sua performance como regente.

3.2.2. A banca consistirá de professores do Instituto de Artes e da coordenadoria da Orquestra Sinfônica da Unicamp.

3.2.3. A recomendação do candidato pelo professor de regência e a assinatura deste é imprescindível para a validação do formulário.

3.2.4. O candidato selecionado será encarregado de reger a obra selecionada na área de composição e uma sinfonia clássica, a ser escolhida pela comissão examinadora. Se mais de um candidato for selecionado, as obras serão distribuídas entre os eles pela comissão.

##### 3.3. Para candidatos na área de Composição:

3.3.1. Cada candidato deverá anexar ao formulário devidamente preenchido a partitura a ser analisada em formato PDF (veja o Checklist para Submissão de Obras no website do Ciddic) e, se possível, um arquivo de som, aceitando-se formato midi.

3.3.2. A peça pode ser escrita para grupos menores que a OSU, porém não deverá ultrapassar os limites de sua formação: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 2 trompas, 2 trompetes, 2 trombones, 1 tuba, cordas (5.5.5.4.3), 1 timpanista, 2 percussionistas (apenas um tecladista).

3.3.3. O candidato selecionado deverá enviar as partes de execução em PDF até um mês antes da data do primeiro ensaio.

3.3.4. Cada peça não deverá ultrapassar 10 minutos de duração.

3.3.5. A banca consistirá de professores do Instituto de Artes e da coordenadoria da Orquestra Sinfônica da Unicamp.

#### 3.4. Para candidatos na área de Performance – Instrumento solista

3.4.1. Cada candidato deverá anexar ao formulário devidamente preenchido uma cópia em PDF do concerto que irá executar.

3.4.2. A instrumentação completa da obra não deve ultrapassar os limites da nossa orquestra. Formação da OSU: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 2 trompas, 2 trompetes, 2 trombones, 1 tuba, cordas (6.5.5.4.3), 1 timpanista, 2 percussionistas (apenas um percussionista-tecladista). Aconselha-se a escrita ponderada em relação a divisões e volume de som, devido à acústica da sala.

3.4.3. O candidato poderá competir com obras para orquestra de cordas somente ou grupos de instrumentação diferentes do padrão sinfônicos, desde que não ultrapasse os limites da OSU.

3.4.4. A banca consistirá de professores do Instituto de Artes e da coordenadoria da Orquestra Sinfônica da Unicamp.

3.4.5. A prova de seleção para solistas será agendada de acordo com a disponibilidade dos professores do IA e da direção e dos músicos da OSU, durante o mês de agosto.

3.4.6. Mais de um candidato poderá ser selecionado.

3.4.7. Candidatos selecionados para atuar como solista em concertos da Orquestra do Departamento de Música da Unicamp no mesmo ano do concurso poderão se inscrever, desde que o repertório não seja equivalente.

3.4.8. A autorização e assinatura do professor de instrumento do candidato é imprescindível na sua inscrição.

3.4.9. É obrigatório a realização da prova de seleção acompanhada por um pianista. Cabe ao candidato providenciar seu pianista colaborador.

#### 4. Seleção:

4.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site do Ciddic em aproximadamente cinco dias úteis após a prova de seleção.

4.2. Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis tanto para os ensaios vespertinos entre dia **6 a 14 de novembro (entre 14:10 e 17:10 na Sala Almeida Prado)** quanto para o concerto no **dia 16 de novembro às 19 horas** no espaço cultural Casa do Lago (Unicamp).

# CONCURSO JOVENS MÚSICOS OSU/IA 2017

NOME DO(S) PROPONENTE(S):

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

E-MAIL(S):

TELEFONE(S):

GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO e ANO:

PROFESSOR:

Categoria:

1. Performance - regência
  - a. Video (links)
  - b. Título da obra e data de execução
2. Performance – instrumento solista
  - a. Autor e título completo da obra
  - b. Duração
  - c. Instrumentação detalhada (incluir todos os instrumentos de percussão)
  - d. Anexo da partitura em PDF
3. Composição
  - a. Título completo da obra
  - b. Duração
  - c. Instrumentação detalhada (incluir todos os instrumentos de percussão)
  - d. Anexo da partitura em PDF

Anexos para todos os candidatos:

1. FOTO (em alta qualidade, 300 dpi)
2. BIOGRAFIA (máximo 1000 caracteres)
3. CARTA DE RECOMENDAÇÃO (poderão ser aceitos: carta assinada pelo professor, escaneada/fotografada e inserida no email de inscrição OU um email de recomendação do professor para [osu@unicamp.br](mailto:osu@unicamp.br) com o nome do candidato no ASSUNTO)